

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50

NIRE 35.3.0056296-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

- 1 Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital através da plataforma digital Zoom Meetings ("Sistema Eletrônico"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Westwing Comércio Varejista S.A. ("Companhia"), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 ("Assembleia" ou "AGO").
- 2 Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edições digitais e nas edições físicas dos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, nas páginas B10, B25, e B07, respectivamente.
- 3 Publicações:** Todos os documentos relacionados à Assembleia e às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas, em 30 de março de 2026, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.westwing.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), conforme previsto no artigo 133 da Lei das S.A., na Resolução CVM 81 e na Resolução CVM nº 166, de 01 de setembro de 2022 e no artigo 289 da Lei das S.A.
- 4 Presenças e Quórum:** Presentes nesta Assembleia acionistas da Companhia representando **78%** do capital social votante, conforme informações contidas: (i) na lista de acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico, considerados presentes, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e

(ii) no mapa sintético consolidado das instruções de voto à distância, elaborado pela Companhia na forma do artigo 46-C da Resolução CVM 81, disponibilizado pela Companhia em 16 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, e boletins de voto à distância recebidos diretamente pela Companhia. Presentes também o Sr. André Machado Sanson de Oliveira, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; o Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente do Conselho de Administração; a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Frederico Átila Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria; e a Sra. Carolina Marques, representante da auditoria externa.

- 5 Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente e pelo Sr. Ivan Iegoroff de Mattos, Secretário, conforme indicação do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.
- 6 Leitura dos Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.
- 7 Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas e acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;

(v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (vi) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (vii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e fixação do número de membros; (viii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (xi) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

- 8 Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e o(a) Secretário(a) da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; e (ii) o Sistema Eletrônico para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. O(A) Secretário(a) também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio dos boletins de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração.
- 9 Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, nos termos dos artigos 125 da Lei das S.A., dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., ressalvada a possibilidade do envio de manifestação de voto, e foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Prestados os esclarecimentos preliminares, o(a) Sr(a). Secretário(a) colocou em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação

WESTWING

constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, o relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, em 5 (cinco) membros;
- (v) aprovar, em observância à votação conduzida por meio do procedimento de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.407/1976, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027:
 - (a) **Ricardo Magalhães Gomes**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 014.729.747-86, portador do documento de

identidade RG nº 08.014.552-7 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida Lúcio Costa 3600, bloco 1, apartamento 1801, Barra da Tijuca, CEP 22630-010;

- (b) **Roberto Szachnowicz**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do documento de identidade RG nº 16680098-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 08434419840, residente à Rua Moras, nº 873, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05434020;
- (c) **Pedro Tavares Martins**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.443.707-91, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, nº 807, apto. 1007, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01321-001;
- (d) **André Luis Reis Dima Domingos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.693.193-6, IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.396.207-45, com endereço comercial à Rua Toneleros 146/1004, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22030-001;
- (e) **Eduardo Marson Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.741.436-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.654.368-47, residente e domiciliado à Alameda Casa Branca, nº 559, apto. 191, São Paulo – SP, CEP 01408-001.

Adicionalmente, a Companhia informou que todos os membros ora eleitos apresentaram as declarações de desimpedimento e independência requeridas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, bem como da Política de Indicação de Membros da Companhia.

Os membros eleitos tomarão posse, mediante assinatura dos respectivos termos, no prazo legal, onde declararão atender e cumprir os requisitos necessários às suas respectivas investiduras, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

WESTWING

Adicionalmente, foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas, representando 58,4% dos presentes na Assembleia, a eleição do Sr. Ricardo Magalhães Gomes como presidente do Conselho de Administração.

- (vi) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 58,5% dos presentes na Assembleia, registrados os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 6.609.640,43 (seis milhões seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), a ser alocado entre o Conselho de Administração e a Diretoria da seguinte maneira: (a) Conselho de Administração: R\$ 1.066.000,00; e (b) Diretoria: R\$ 5.543.640,43;
- (vii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 99,8% dos presentes na Assembleia, registrados os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e fixação do número de membros em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes;
- (viii) o acionista Oriz Albright Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada formulou pedido de votação em separado para eleição dos membros do Conselho Fiscal, com base no art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, com relação ao qual os demais acionistas presentes manifestaram-se contrariamente à possibilidade de realização de votação em separado, também com base no art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, resultando na rejeição da proposta apresentada. Ato subsequente, os acionistas aprovaram, por maioria dos votos, representando 58,12 dos presentes, registradas as abstenções e os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da

WESTWING

Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

- (a) **Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva** (titular): brasileira, casada, advogada e bacharel em ciências contábeis, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.880, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.794.457-36, residente e domiciliada à Rua Conde de Bonfim, nº 1325, apto 101, bloco B, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 20530-001, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e sua suplente **Rosana Muniz dos Santos Lima**: brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.837.628-30, residente e domiciliada na Rua Dr. João Toniolo, nº 372, Pirituba, São Paulo – SP, CEP 02969-000;
- (b) **Sebastian Emilio Servoin Neumann** (titular): chileno, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº G154381-0, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 855, Pinheiros, CEP 05410-001, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente: **Sergio Tuffy Sayeg**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04509-002;
- (c) **Stéfano Furlani Malvezi** (Titular): brasileiro, bacharel em direito, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.755.708-20, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua Xingu, nº 287, apto. 204, CEP 09060-050; e seu suplente: **Roberto Christiano Gaspar de Oliveira**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº M6256169-MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 028.576.616-30, residente à Rua Barão De Jaceguai, 908, apto. 103, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04606-001.
- (ix) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 58,5% dos presentes na Assembleia, registrados os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a fixação da remuneração dos

membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 304.377,92 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), devendo, para cada membro, corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

- 10 Mapa de Votação:** Por fim, a Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM 80, os números e percentuais de votos a favor, contra e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do mapa de votação anexo à presente ata como seu Anexo I ("Mapa Final de Votação Sintético").
- 11 Encerramento:** O Sr. Secretário concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. As manifestações de voto escrito apresentadas pelos acionistas no curso da presente AGO foram recebidas pela Mesa e serão arquivadas na sede da Companhia. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Foram considerados signatários da ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, os acionistas (i) cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou (ii) que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.
- 12 Assinaturas:** Mesa: Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente; Sr. Ivan Iegoroff de Mattos, Secretário. Presenças: o Sr. André Machado Sanson de Oliveira, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; o Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente do Conselho de Administração; a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Frederico Átila Silva, Coordenador do Comitê de Auditoria; e a Sra. Carolina Marques, representante da auditoria externa.

- 13 Acionistas presentes via boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II e §§1º e 2º, da Resolução CVM 81:** ADELAR FRATA, ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, TIFFANY IDE HASHIBA GATTAZ, VANINA BINDA BATISTA e VICTOR MARQUES GOMIDES.
- 14 Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, III e §§1º e 2º, da Resolução CVM 81:** 3 ILHAS FIF EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. Raphael Manhães Martins); 3 ILHAS G ACOES INR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (p.p. Raphael Manhães Martins); 3 ILHAS MASTER PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES (p.p. Raphael Manhães Martins); ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LTDA (p.p. Raphael Manhães Martins); ARGUCIA QUARK FIF MULTIMERCADO RESP LTDA (p.p. Raphael Manhães Martins); BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. Raphael Manhães Martins); DUO HIX CAPITAL FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO DRACMA CRÉDITO PRIVADO (p.p. Stefano Gazotti); GUSTAVO HARCKBART (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX AUSTRAL FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX CAPITAL LONG BIASED FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX CAPITAL MASTER FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX PREV 100 MASTER FIM (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX PREV II MASTER FIM (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX PREV III MASTER FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); HIX PREV IV MASTER FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); LEBLON PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO (p.p. Raphael Manhães Martins); SPARTA FIF EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. Raphael Manhães Martins); ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezi); BODRUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezi); CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (p.p. Stefano Furlani Malvezi); OBLAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezi); ZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezi);

WESTWING

ORIZ ALBRIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
- RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. João Pedro Nascimbeni e Rafael Santos).

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Luciano Mathia Penha

Presidente

Ivan Iegoroff de Mattos

Secretário

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

30 DE ABRIL DE 2026

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ao Presidente da Mesa

ORIZ ALBRIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.543.176/0001-84 (“Signatário”), na qualidade de acionista da Westwing Comércio Varejista S.A. (“Companhia”), vem, pelo presente, apresentar sua manifestação de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“AGO”), conforme termos abaixo.

1. Em relação à matéria constante do item “(i)” da ordem do dia da AGO: o Signatário registra sua abstenção de voto.
2. Em relação à matéria constante do item “(ii)” da ordem do dia da AGO: o Signatário registra sua abstenção de voto.
3. Em relação à matéria constante do item “(iii)” da ordem do dia da AGO: tendo em vista que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 9.313.198,41, o Signatário manifesta seu voto favorável à destinação de referido prejuízo à conta de prejuízos acumulados da Companhia.
4. Em relação à matéria constante do item “(iv)” da ordem do dia da AGO: o Signatário manifesta seu voto favorável à proposta da administração, de modo que o número de assentos no Conselho de Administração da Companhia seja fixado em 5 (cinco) membros para o próximo mandato.

5. Em relação à matéria constante do item “(v)” da ordem do dia da AGO: o Signatário aloca a integralidade de seus votos no âmbito do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração da Companhia nos seguintes candidatos:

- (i) **André Luis Reis Dima Domingos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.693.193-6, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.396.207-45, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Toneleros 146/1004; e
- (ii) **Eduardo Marson Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.741.436-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.654.368-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Casa Branca, n.º 559, apto. 191.

O Signatário esclarece que os candidatos acima mencionados são também indicados para fins de caracterização como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do Estatuto Social da Companhia e da Política de Indicação.

Adicionalmente, o Signatário informa que, em 28 de abril de 2026, enviou à Companhia, com relação aos candidatos acima, (i) currículo contendo a qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional atualmente exercida e indicação de cargos por eles ocupados em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias; (ii) declaração de desimpedimento e atendimento aos requisitos legais e regulamentares para investidura em cargo de administrador de companhia aberta; e (iii) declaração assinada pelos respectivos candidatos atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, na Resolução CVM n.º 80/2022 e na Política de Indicação da Companhia.

Por fim, o Signatário manifesta-se no sentido de indicar o Sr. André Luis Reis Dima Domingos, acima qualificado, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

6. Em relação à matéria constante do item “(vi)” da ordem do dia da AGO: o Signatário manifesta seu voto contrário à proposta da administração da Companhia, de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 6.609.640,43.

Nos termos da própria proposta da administração, referido montante de remuneração proposto — que seria alocado, caso aprovado, entre o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo R\$ 1.066.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 5.543.640,43 para a Diretoria — representa aumento (i) de aproximadamente 43,34% frente à remuneração global proposta para o exercício de 2025; e (ii) de aproximadamente 80,6% com relação ao montante de remuneração global efetivamente realizado no exercício de 2025.

O aumento é ainda mais expressivo no caso da Diretoria, cuja remuneração proposta praticamente dobra em relação ao valor realizado em 2025.

A proposta da administração, no entanto, mesmo diante de expressivos aumentos propostos em comparação a exercícios anteriores, deixa de prestar esclarecimentos suficientes com relação aos motivos pelos quais os acionistas da Companhia deveriam concordar com os montantes propostos.

Com efeito, a justificativa apresentada pela administração da Companhia para essa expressiva variação entre exercícios é fundada, nos termos da própria proposta da administração, em uma suposta possibilidade de exercício de opções de ações outorgadas a administradores da Companhia, bem como em supostos pagamentos de incentivos de retenção e/ou indenização relacionados à contratação dos executivos da Companhia.

Não obstante, a proposta da administração não apresenta justificativa econômica suficiente para um aumento dessa magnitude, especialmente diante do desempenho recente da Companhia, do prejuízo apurado em 2025, da ausência de dividendos aos acionistas, da queda de receita líquida e do saldo relevante de prejuízos acumulados.

Mais especificamente:

- (i) no que tange à justificativa referente às opções de ações: embora o Anexo IV da proposta da administração apresente informações sobre os planos de opção e seu reconhecimento contábil conforme IFRS 2/CPC 10, tais informações parecem indicar que a remuneração baseada em ações não é o principal componente econômico do aumento proposto, tendo em vista que a Companhia informa que os planos são mensurados a valor justo na data da outorga e reconhecidos no resultado ao longo do período de *vesting*, e, no caso do Programa 2024, o efeito estimado no resultado de 2026 (no montante de R\$ 57.594,00) é limitado quando comparado ao aumento total da remuneração global proposta; e
- (ii) no que tange aos bônus, incentivos de retenção, indenizações ou outros pagamentos em dinheiro: a proposta da administração não apresenta detalhamento mínimo que permita aos acionistas compreender a natureza, composição e justificativa econômica dessas rubricas, embora elas pareçam constituir o principal vetor do aumento da remuneração proposta para 2026. Em particular, a proposta não esclarece quais valores correspondem a bônus ordinário de performance, quais valores correspondem a incentivos extraordinários de retenção, quais valores correspondem a indenizações ou verbas associadas à contratação de executivos, nem quais seriam os respectivos beneficiários, condições de pagamento, critérios de elegibilidade, metas de desempenho, eventos indenizatórios, prazos de permanência, hipóteses de perda ou restituição

e racional econômico. A ausência dessas informações é especialmente relevante porque impede os acionistas de avaliar se tais pagamentos estão efetivamente vinculados à criação de valor, à preservação de caixa e ao desempenho operacional recorrente da Companhia, ou se representam apenas aumento de remuneração em dinheiro em contexto de prejuízo, queda de receita líquida, prejuízos acumulados relevantes e ausência de distribuição de dividendos.

Em uma companhia que ainda apresenta prejuízo, receita líquida em queda, prejuízos acumulados relevantes e ausência de distribuição de dividendos, a aprovação de um aumento dessa magnitude é imprópria e não demonstra alinhamento entre remuneração, preservação de caixa, desempenho operacional recorrente e criação efetiva de valor para os acionistas. Por essas razões, o Signatário vota contrariamente à matéria.

7. Em relação à matéria constante do item “(vii)” da ordem do dia da AGO: o Signatário manifesta seu voto favorável (i) à instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026; e (ii) para que o número de assentos no Conselho Fiscal da Companhia seja fixado em 3 (três) membros para o exercício de 2026.

8. Em relação à matéria constante do item “(viii)” da ordem do dia da AGO: o Signatário manifesta seu voto favorável à eleição dos candidatos abaixo:
 - (i) para ocupar o cargo de membro titular: **Guilherme Guimarães Santa Clara**, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.112 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 818.125.587-91, residente e domiciliado na Avenida Hugo Musso, 2.042, 131.B, apto. 1503, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-936;
e

- (ii) para ocupar o cargo de membro suplente: **Andre Marmioli Garisto**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.513.803-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.653.518-60, residente e domiciliado na Travessa Eng. João Armando Miglioli, casa 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04005-020.

O Signatário informa que, em 28 de abril de 2026, enviou à Companhia, com relação aos candidatos acima, (i) currículo contendo a qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional atualmente exercida e indicação de cargos por eles ocupados em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias; e (ii) declaração de desimpedimento e atendimento aos requisitos legais e regulamentares para investidura em cargo de administrador de companhia aberta.

9. Em relação à matéria constante do item “(ix)” da ordem do dia da AGO: o Signatário manifesta seu voto contrário à proposta da administração referente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

A Proposta da Administração prevê remuneração de até R\$ 304.377,92 para os membros do Conselho Fiscal, informando que o valor deve corresponder, para cada membro, a 10% da remuneração média atribuída a cada Diretor, nos termos do art. 162, §3º, da Lei n.º 6.404/1976. A esse respeito, a própria administração informa que o aumento de 33,3% frente à proposta de 2025 decorre do aumento da remuneração média da Diretoria.

Considerando-se que a proposta de remuneração do Conselho Fiscal foi calculada com base na remuneração média da Diretoria proposta pela administração para o exercício de 2026, e considerando-se que o Signatário votou contrariamente à referida proposta de remuneração da administração, pelos fundamentos expostos nesta Manifestação de Voto, a proposta relativa ao Conselho Fiscal também não pode ser aprovada tal como apresentada.

Neste sentido, o Signatário requer à administração da Companhia, após rever a proposta com relação à remuneração global anual da administração para o exercício de 2026, que apresente uma nova proposta de remuneração aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, de modo a conferir a devida observância ao disposto no art. 162, §3º, da Lei n.º 6.404/1976.

Esta Manifestação de Voto deve ser considerada parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2026 e deverá ser arquivada na sede da Companhia.

JOAO PEDRO
RODRIGUES
NASCIMBENI

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO RODRIGUES
NASCIMBENI
Dados: 2026.04.30 16:27:18 -03'00'

**ORIZ ALBRIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(p.p. João Pedro R. Nascimbeni)